



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3738
24 de março de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3738 de 24/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LUMIAR HEAL BUILDERS
Processo: 7798 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Locação de aparelho CPAP.
Valor: R\$ 9.379,36
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

Empresa: CCBL IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1309 /2022 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Revisão de veículos.
Valor: R\$ 1.300,00
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

Empresa: TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA
Processo: 2036 /2022 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Peças para veículos.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art.24, II, e IV da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3738de24/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PRO ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA
Processo: 715/2022– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços de recrutamento, treinamento e seleção
Valor: R\$ 16.780,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: EXCELLER GERENCIAMENTO E TRATAMENTO LTDA
Processo: 1893/2022– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Treinamento para funcionários.
Valor: R\$ 17.400,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: PAULO ROBERTO ATHAYDE
Processo: 2137/2022– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Show artístico.
Valor: R\$ 19.500,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3738 de 24/003/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 1555/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 118,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 1635/2022 Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de hospitalar.
Valor: R\$ 1.162,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMIN E VENDAS DE IMÓVEIS
Processo: 2037/2022 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 369,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS LTDA
Processo: 1879/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de peças.
Valor: R\$ 13.665,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME
Processo: 1561/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Material esportivo.
Valor: R\$ 10.137,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 083/2020**, celebrado com **ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA**, referente a locação de imóvel situado na Rua José de Oliveira, nº 89, loja 1, Arcozelo, Paty do Alferes-Rj, para instalação do núcleo de convivência – Cras Centro, reajustando o valor do aluguel para R\$ 1.710,49(Mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de março.

Paty do Alferes, 24 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 045/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.732, de 16 de março de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR A: JAMILE DOS SANTOS PEREIRA, inscrição nº 38990-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 24 de março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES
FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA
DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e
Economia Criativa: ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de
Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ
HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ
DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária
de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e
Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do
Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES
PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA,
EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA
ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR,
SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO
BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador
Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de
Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -
Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA
VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora
de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor
de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizada através do Edital nº 043/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.732, de 16 de março de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EDILSON DA SILVA BORGES, inscrição nº 32447-7 e ANDRESSA RAMOS CORREA, inscrição nº60266-3.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 24 de março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 057/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 057/2022, celebrado com **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 52.410,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais), tendo prazo de vigência de 90(noventa)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 075/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 075/2022, celebrado com a **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO**, tendo como objeto **A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor de R\$ 449.329,97(Quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), tendo prazo de vigência até o dia 30 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 076/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 076/2022, celebrado com a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIO PARDO**, tendo como objeto a **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor de R\$ 99.827,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais), tendo prazo de vigência até o dia 30 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 083/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 083/2022, celebrado com a empresa **MSV AVENTURA LTDA - ME**, tendo como objeto **O SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARQUE DE AVENTURA – BOSQUE MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor de R\$ 15.675,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 081/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 081/2022, celebrado com **SERGIO MOREIRA PEIXOTO**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DO BATATAL, Nº1551, BAIRRO BATATAL, PATY DO ALFERES, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE PSF DA BELA VISTA**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.201 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2021 conforme descritos abaixo:

FUNDO DE SAÚDE

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
400/2021	5.286,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
401/2021	351,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
606/2021	39,16	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
942/2021	498,92	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
968/2021	16.021,47	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1111/2021	4.524,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1170/2021	3.420,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1369/2021	5.792,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1370/2021	3.146,50	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1371/2021	118,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1372/2021	27.560,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1376/2021	96,21	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1402/2021	37,50	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1404/2021	2.289,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1405/2021	1.531,04	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1409/2021	75,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1413/2021	193,53	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1445/2021	769,05	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1557/2021	623,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1566/2021	23.500,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1583/2021	149,14	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1584/2021	441,23	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1585/2021	7.645,73	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1239/2021	454,47	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1351/2021	183,07	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1354/2021	34,80	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1572/2021	267,17	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1512/2021	57.400,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1389/2021	1.640,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde
1561/2021	3.280,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 24 de Março de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Nos termos do subitem 2.6 – Avaliação Psicológica do Edital do Concurso Público Nº 01/2020 e Retificação 06/2020 do Município de Paty do Alferes torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da avaliação psicológica para os cargos de Guarda Municipal – Feminino e Guarda Municipal – Masculino, de acordo com as proporções definidas nos subitens 2.6.1 e 2.6.2 do Edital.

A convocação para a realização da avaliação psicológica está em conformidade com os resultados divulgados, no dia **28 de dezembro de 2021**, no site www.ibam-concursos.org.br.

1. INFORMAÇÕES GERAIS**1. Local da Avaliação, Data e Horário**

- Local:** Escola Municipal Professora Laudelina Bernardes, situada no Largo da Matriz, nº 72, Centro, Paty do Alferes/ RJ.
- Data:** 30/04/2022
- Horário:** abertura dos portões às 8h00 e fechamento às 9h00, para início das mesmas, sendo de 4 (quatro) horas a duração da avaliação.

2. Procedimentos

- Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino deverão comparecer ao local da avaliação no **dia 30 de abril de 2022**, com o **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início da avaliação psicológica.
- O candidato que chegar ao local da avaliação psicológica após o horário estabelecido, não fará a avaliação e será eliminado do concurso público.



- O candidato deverá comparecer ao local da avaliação munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Nenhum candidato fará a avaliação psicológica sem o original do documento exigido.
- O candidato será considerado **apto** ou **inapto**
- Nenhum candidato **inapto** será submetido a novo teste.

3. Conteúdo da Avaliação Psicológica

- Consistirá na execução de testes, questionários ou inventários, aprovados pelos conselhos federal e regional de psicologia, visando identificar os candidatos que apresentam características adequadas à função.

4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

GUARDA MUNICIPAL FEMININO	
Inscrição	Nome do Candidato
36923-3	THATIANE BELCHIOR DA SILVA
38895-5	THAMIRES GUEDES DAMASCENO
150408-1	GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
33029-9	ANDREIA DE SOUZA ALVES
61560-9	PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA
37505-5	AGATHA ADEODATO ALBUQUERQUE
34385-4	PRISCILA CLARA DA COSTA
60062-8	TAINA BASTOS PEREIRA
24414-7	MAURICEIA VENANCIO COELHO COSTA
37633-7	CARINA CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS
62014-9	YNGLID DOS SANTOS VIANA
35209-8	CAROLINE FELIX DOS SANTOS
151084-4	NATALIA RODRIGUES EDUVIRGES FERREIRA
60287-6	ALCIENE GONCALVES DE SOUZA DOS SANTOS
157347-1	LETICIA MEDEIROS DE SOUZA MONSORES
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	
Inscrição	Nome do Candidato
154986-9	ADRIEL GAMA DA SILVA ALVARES
156873-6	RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA
24058-3	DION BARCELOS VILAR JUNIOR
60234-5	JEFFERSON DA SILVA LUIZ
24016-8	CARLOS ALBERTO SIMIAO BARBOSA
32455-8	MATEUS DOS SANTOS ARAUJO
37169-6	DIOGO WILLIAM LOURENCO DOS SANTOS
151527-1	MARCIO LOPES PINTO
32475-2	JORGE LUIZ DE CARVALHO
61691-5	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MAIA
151113-4	SEARLE DE PINHO OLIVEIRA
39517-0	ALEX DA SILVA BOMFIM
32989-4	VANDERLAN MONCAO CARVALHO
39395-9	RAMON CONSTANCA MIGUEL
150093-6	ELIAS DA SILVA DUARTE
39538-2	WALACE RAFAEL MOREIRA MANNTUANO
37729-5	BERNARDO GEISEL SEGRETO DE ALMEIDA PEREIRA
24547-0	WELLINGTON ROZA DIAS
24477-5	DIEGO JOSE LOURENCO DOS SANTOS
34858-9	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
23981-0	FABRICIO POLLIG BASTOS MARINHO
153773-0	AMOS MACHADO FERNANDES
151449-0	FREDERICO CEZAR EL BAINY DE OLIVEIRA
31937-6	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE
37441-5	KEYNES LOBO THOMAZ GOULART
39379-7	JOSE MARIA CARVALHO TEIXEIRA FILHO
151795-3	IGOR GONCALVES DE SOUZA
35596-8	SILVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
36025-2	AMAURY MACHADO
23994-1	TIAGO MARTINS AUGUSTO

5. Protocolos Sanitários

- O candidato deve comparecer ao local da avaliação psicológica munido de máscara para proteção à COVID-19, para utilização no interior da sala, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local da avaliação psicológica.
- Para realizar a avaliação psicológica o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de vacinação, onde conste o registro da 2ª dose da vacina contra covid19. O comprovante pode ser a carteira de vacinação digital do ConecteSUS, a própria caderneta física ou um papel timbrado da Secretaria Municipal de Saúde.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da avaliação exceto quando for beber água, se alimentar ou se identificar.

- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e demais documentos que se façam necessários.
- O candidato ao terminar sua avaliação psicológica deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local da avaliação psicológica ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da coordenação do concurso quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

6. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura.

Paty do Alferes, 24 de março de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 174/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA GUIMARÃES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, **símbolo DAS-4**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 175/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VICTORIA HELLEN DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, **símbolo DAS-6**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 186/2022 - G. P.****PORTARIA Nº 176/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANNA JULIA SILVA GOULART**, para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, símbolo DAS-4**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-2**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVVELYN DOS SANTOS GOMES DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA, símbolo DAS-5**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 - Função Gratificada, ao servidor **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**, matrícula nº 950/10, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado no **FUNDO DE PREVIDENCIA-ATIVOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PREGÃO 034/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

Data e Local: 06 de abril de 2022, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 24 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

